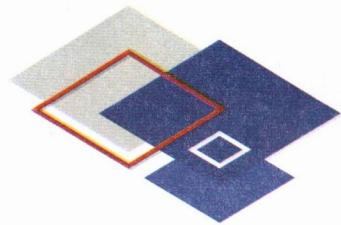




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 109/2023 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 223/2023, de 29 de novembro de 2023, do Executivo Municipal, que "ALTERA O ANEXO I, A TABELA XI E ACRESCENTA O ARTIGO 41-A NA LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2023."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 19 de dezembro de 2023, às 09h:53, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei Complementar propõe regulamentar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, verificando que a jornada de trabalho dos profissionais deve ser de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Quanto ao servidor odontólogo/30hs efetivo que exerce suas funções com 40h semanais, poderá optar pelo enquadramento de 40h, não podendo voltar a carga anterior.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 128/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Comissão Geral “Doracy Roberto Silveira”, aos 19 de dezembro de 2023.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lanson (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente/Relator “Ad Hoc”

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

ГИБРУЛАНДСКАЯ СЕВЕРНАЯ АЗИАТСКАЯ
ПОДДЕРЖКА



ГИБРУЛАНДСКАЯ СЕВЕРНАЯ АЗИАТСКАЯ
ПОДДЕРЖКА (ГСАП) — АДМИНИСТРАТИВНО-СЛУЖЕБНАЯ
СЛУЖБА ГИБРУЛАНДСКОЙ ФЕДЕРАЦИИ